

Ato Administrativo Nº 79/2019/SEPLAG

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES, de 27 de novembro de 2015 e considerando ainda a Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998; resolvem Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº56/2018 publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de abril de 2018 conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato Administrativo.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 28 de novembro de 2019.

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MATRÍCULA: 258103 VINCULO:1

NOME: ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS

A partir de 02/09/17

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:

Onde se lê: ANADREIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS; A partir de 02/10/17;

Leia-se: ANDREIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS; A partir de 02/09/17.

ORIGINAL ASSINADO

MIRAMAR JANUÁRIO DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 98007340

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar